



CPF: 497.812.353-49 e RG nº 1.102.553 -SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 5868/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 1602, Data 22/12/1977; Um terreno situado na quadra 03 (três), lote nº 15 (quinze) a rua vinte no Bairro Santo Antonio, nesta cidade, com 10 (dez) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, no total de 300 (trezentos) metros quadrados. Com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 30 metros com o lote 14; ao sul 30 metro com o lote 16; a leste 10 metros com o lote 10; e a oeste 10 metros com a rua 20 (vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1209075-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 06 de Outubro de 2022. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. ANDRÉ JACKSON DOS SANTOS - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 06 de Outubro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 186/2021 - SEMS. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do Contrato 186/2022. **Fundamentação:** Art. 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8666/1993. **Contratante:** Fundação Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** A P F DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07. **Data de Assinatura:** 04/10/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato Nº 004/2022.

Processo Administrativo Nº 1964/2022;

Dispensa de Licitação Nº 002/2022;

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CNPJ da Contratante: 06.115.307/0001-14;

Contratada: Connect Computadores e Sistemas LTDA;

CNPJ da Contratada: 00.489.297/0001-09;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática em geral;

Vigência: 30/09/2022 a 31/12/2022;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Projeto/Atividade: 04.122.1001.2043.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recursos:

1.500.00 –

Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos;

1.501.00 –

Outros Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos;

Valor total: R\$ 16.644,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais);

Data de Assinatura: 30/09/2022.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

INTERESSADA: Município de Timon por sua Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon- SLU, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do cemitério do Bairro Sucessão no município de Timon-MA.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência toma público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 10/10/2022 às 11h00min (onze) horas. Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br.

Presidente da CPL: Liliane de França Lima.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1984/2022

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Dispensa de licitação que tem como objeto Contratação de Instrutor de armamento e tiro credenciado junto a Polícia Federal para aplicação de teste de capacidade técnica de tiro para os guardas Civis Municipais que ainda não estão habilitados ao uso de arma de fogo do tipo pistola e carabina. Objeto adjudicado ao Senhor Hilton de Sousa Burlamaqui, pessoa física, inscrito no CPF: 446.738.763-34. **Assinatura:** 05/10/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 036/2022 – ATI

FAVORECIDO: JOÃO BATISTA LIMA PONTES

CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE

ÓRGÃO: ATI – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO.

DESTINO: TIMON-MA / BRASILIA - DF / TIMON – MA.

PERÍODO: DE 10.10.22 A 12.10.22. **QTDA:** 2,5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

FINALIDADE: TRATAR SOBRE CONVÊNIO "ESTAÇÕES TECH – INTERIOR E CADASTRAMENTO NO PROGRAMA INTELIGENTE DO MCTI, VISANDO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL CIDADES INTELIGENTES SUSTENTÁVEIS, EIXO DIGITAL.

PORTARIA Nº 003/2022 – ATI

FAVORECIDO: WELLIGTON FERNANDO CANTUÁRIO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO

ÓRGÃO: ATI – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO.

DESTINO: TIMON-MA / BRASILIA - DF / TIMON – MA.

PERÍODO: DE 10.10.22 A 12.10.22. **QTDA:** 2,5(DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR SENHOR PRESIDENTE JOÃO BATISTA LIMA PONTES, VISANDO TRATAR

SOBRE CONVÊNIO "ESTAÇÕES TECH – INTERIOR CADASTRAMENTO NO PROGRAMA INTELIGENTE DO MCTI, VISANDO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL CIDADES INTELIGENTES SUSTENTÁVEIS, EIXO DIGITAL.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:061153070001 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=A SOLUTI Multipla vS, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:061153070001 Dados: 2022.10.06 17:5 -03'00'

Proc Nº	1984/22
Folha Nº	34
Assinatura	